



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Ofício nº 10/2025 - Gab-Pres. - Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 2025.
Referência: **Veto ao Projeto de Lei nº 23/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas,

Com meus cordiais cumprimentos, com fulcro no §6º, do art. 200, da Resolução 159/2021, comunico a Vossa Excelência, que a Câmara Municipal aprovou a Mensagem de Veto, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 23/2024 de autoria do Vereador Marcos Brandão, que "Altera a Lei n.º 1.389, de 24 de agosto de 2022, que "dispõe sobre identificação obrigatória dos veículos oficiais e a serviço do município."

Na oportunidade, segue anexa cópia do veto aprovado.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

JOSE PEDRO
LUCIO
AMARAL:53450
728687

Assinado de forma
digital por JOSE PEDRO
LUCIO
AMARAL:53450728687
Dados: 2025.02.04
12:24:24 -03'00'

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Ao Exmo. Sr.
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG
NESTA.

